



DECRETO Nº 3078, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986.

Altera o Decreto nº 2644/85, que dispõe sobre a Organização Administrativa da ITAURB-Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial, o disposto na Lei nº 2308/85;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do decreto nº... 2644, de 20 de agosto de 1985, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - A ITAURB tem a seguinte estrutura administrativa:

Diretor Presidente

01. Conselho Administrativo

02. Diretoria Administrativa

- a) Gerência de Apoio Administrativo
- b) Gerência de Finanças e Contabilidade

03. Diretoria de Operações

- a) Assessoria
- b) Gerência de Obras
- c) Gerência de Limpeza Pública
- d) Gerência de Manutenção e Transportes".

Art. 2º - Competem ao Assessor do Diretor de Operações os atos de apoio ao Diretor de Operações, na orientação, fiscalização e acompanhamento às Gerências de área, bem como outros atos determinados pelo mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de dezembro de 1986.

JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

/jgf.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.